**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE**



**“Palácio 15 de Junho”**

Gabinete do Vereador **‘CARLOS FONTES’**

“Posso todas as coisas Naquele que me fortalece”

(Felipenses cap. 4 ver. 13)

REQUERIMENTO Nº 330/2011

De Informações.

**“Com relação à qualidade das refeições servidas aos funcionários da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, conforme especifica”.**

**Tendo em vista** que,os servidores públicos municipais participaram no dia 28 de abril de 2011 de uma Assembléia, a qual realizada na sede do Sindicato da Categoria, onde se demonstraram insatisfeitos com a proposta apresentada pelo Prefeito quanto ao dissídio deste ano;

**Tendo em vista** que, o Prefeito Municipal apresentou como proposta o repasse do INPC - Índice Nacional de Preço ao Consumidor, em torno de 6,5% (seis vírgula cinco por cento) de reajuste, e os servidores que estavam representando a categoria na citada assembléia não aceitaram, e apresentaram uma contra proposta de 8% (oito por cento) de reajuste, porém, a justificativa da Prefeitura Municipal seria de que o reajuste proposto elevaria a folha de pagamento a mais de 50% (cinqüenta por cento), o que aproximaria do limite estabelecido pela LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo que isso revoltou esses servidores municipais, que questionaram sobre os cargos comissionados, uma vez que, semanalmente, inúmeras portarias para Comissionados (de novas nomeações e de alterações de alguns que já são comissionados) são lidas nas sessões da Câmara Municipal, portanto, essa justificativa não agradou, não justificou, e, nem mesmo convenceu os presentes na Assembléia, bem como aos demais Servidores Municipais;

**Tendo em vista** que, no ano de 2009, na data base da categoria, a Prefeitura concedeu apenas o aumento de R$ 100,00 (cem reais) no vale alimentação, sem corrigir as perdas inflacionárias ou conceder reajuste salarial para os Servidores Municipais de Santa Bárbara d’Oeste;

**Tendo em vista** que, sem as correções das perdas salariais da data Base de 1º de maio de 2009, os servidores municipais tem em seus vencimentos prejuízos enormes, avaliando que já se faz dois anos que a atual Administração nem ao menos se manifesta quanto ao pagamento desta correção, que por Lei, é de direito dos Servidores Municipais, deixando claro o descaso desta Administração para com relação a esta correção atrasada, que pertence aos Servidores Municipais de Santa Bárbara d’Oeste, e

**Tendo em vista** que, na mencionada Assembléia, os servidores discutiram sobre as situações das refeições servidas pela empresa fornecedora da Prefeitura, onde questionaram sobre a higiene e a qualidade da comida (segundo matéria do Jornal ‘Diário de Santa Bárbara’), especialmente no período noturno, sendo que muitos funcionários deixam de pegar suas refeições (marmitex), pois a comida vem ‘socada’ e até mesmo cheirando mal,

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE**



**“Palácio 15 de Junho”**

Gabinete do Vereador **‘CARLOS FONTES’**

“Posso todas as coisas Naquele que me fortalece”

(Felipenses cap. 4 ver. 13)

(Folha 02 – Requerimento nº 330/2011).

**Tendo em vista** amelhor transparência do Poder Público para com a população barbarense, a Câmara Municipal, através deste Vereador, tem o interesse em esclarecer dúvidas com relação aos dispêndios municipais,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe o envio de documentos, assim como informe o seguinte:

**1** – Após analisar a contra proposta dos servidores municipais, ou seja, reajustar os seus salários em 8% (oito por cento), seria possível a Administração Municipal conceder esse repasse? Detalhar a resposta.

**2** – Quanto ao dissídio de 2009, que não foi corrigidas as perdas inflacionárias e nem foi concedido o reajuste salarial para os Servidores Municipais de Santa Bárbara d’Oeste, que providencia a Administração está tomando quanto à isso? A Administração tem intenção de regularizar essa pendência junto aos Servidores Municipais, quando?

**3** – A Administração Municipal pode incluir na Peça Orçamentária referente ao ano de 2012, a correção não paga do dissídio de 2009, com seus respectivos cálculos, para que os Servidores Municipais não tenham mais prejuízo ainda em seus salários, detalha resposta.

**4 –** Quais e quantos funcionários comissionados trabalham na atual Administração? Enviar para esta Casa de Leis uma relação das respectivas nomeações (com nº da Portaria), informando o nome do funcionário nomeado; para qual Secretaria foi designado; em que setor desempenha sua função; qual seu vencimento e, informar, ainda, o grau de instrução do nomeado.

**5** – Qual a Razão Social da empresa que fornece as refeições para os servidores municipais? Enviar para esta Casa de Leis todo processo licitatório em que a referida empresa foi a vencedora.

**6** – Qual a Razão Social da empresa que fornecia as refeições para os servidores municipais no início desta Administração? Especifique, detalhando e informando qual o real motivo que levou essa empresa a deixar de fornecer a alimentação, bem como o porquê de ter sido aberta outra licitação.

**7** – Quais providências a Administração irá tomar quanto à melhoria na alimentação oferecida aos seus servidores? Detalhar a resposta.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de maio de 2011.

# CARLOS FONTES

# - Vereador -